



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO
VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO A ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO DE CRUZEIRO, A PRESIDENTE FABIANA RUFINO E AS MULHERES DE PEITO QUE A COMPÕEM: LETICIA RUFINO, CARULINA NOVAES, FABRICIA SANTOS, MEIRIELEM CENDRETTE, SIMONE SILVA, MARLENE MARANHÃO, ALCIMARA MATTÁ E ROSI MENEZES.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de Voto de Aplauso a Associação Mulheres de Peito, as mulheres que a compõem Leticia Rufino, Carulina Novaes, Fabrícia Santos, Meirielelem Cendrette, Simone Silva, Marlene Maranhão, Alcimara Matta e Rosi Menezes e sua presidente Fabiana Rufino em reconhecimento à sua brilhante trajetória como

Justificativa:

O presente voto de aplauso tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho extraordinário realizado pela Associação Mulheres de Peito, bem como o papel fundamental exercido por sua presidente à frente da instituição e suas componentes. Esta homenagem é uma manifestação pública de respeito e admiração pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente às mulheres que enfrentam o diagnóstico e o tratamento do câncer de mama.

A Associação Mulheres de peito sobressai-se pelo compromisso contínuo na promoção de ações de prevenção, conscientização e apoio emocional e social às pacientes e seus familiares. Por meio de campanhas educativas, eventos informativos e programas de acolhimento, a entidade contribui de maneira significativa para a elevação da qualidade de vida das mulheres acometidas pela



-  **CNPJ 48.410.344/0001-03**
-  **CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
-  **TEL (12) 3143-7591**
-  **AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



enfermidade, além de incentivar o diagnóstico precoce, elemento imprescindível para o êxito terapêutico.

A Presidente da Associação, demonstrando dedicação ímpar, lidera a equipe com sensibilidade, ética e elevado espírito humanitário, tornando-se referência em liderança e empatia. Sua atuação incansável na busca por recursos, parcerias e políticas públicas voltadas à saúde da mulher tem proporcionado impactos positivos e duradouros, fortalecendo a rede de apoio e promovendo a inclusão social das pacientes.

Ante o exposto, o voto de aplauso reveste-se de significado maior: configura-se como incentivo para que a Associação Mulheres de Peito persevere em sua nobre missão, servindo de inspiração a outras organizações e cidadãos a se envolverem na luta contra o câncer de mama, com o entendimento de que cada ação pode efetivamente transformar vidas.

Por todas as razões apresentadas, submetemos à apreciação o voto de aplauso à Associação Mulheres de Peito, à sua Presidente e as mulheres que a compõem como forma de reconhecimento à dedicação, ao compromisso social e ao impacto positivo gerado. Que este gesto público sirva de estímulo para que o trabalho realizado seja ampliado e multiplicado, beneficiando um número ainda maior de mulheres e suas famílias.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,
08 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Vereadora Eunice de C. Nascimento



 **CNPJ 48.410.344/0001-03**
 **CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
 **TEL (12) 3143-7591**
 **AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 08/10/2025 16:20
Checksum: **8FD0882F76567E0599D35448651C5CAF248B83E8949C8138777F4120818EC547**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 08/10/2025 16:21
Checksum: **2416B52912E4B2122C82C64094E6990630EBBF5E76E309FC56951283CCD7CC64**

